



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2026

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 02/2026

Município de São Pedro da Serra

Câmara Municipal Vereadores de São Pedro da Serra

Necessidade: Aquisição de material de informática para Assessora Jurídica da Câmara para uso em expediente durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem por objeto a aquisição de material de informática para uso da Assessora Jurídica, em expediente durante as sessões no plenário da Câmara Municipal, podendo assim acompanhar a sessão de forma online, atendendo a população através de mensagens em redes sociais e informativos gerais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) da Câmara Municipal do exercício de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista seus padrões de desempenho e qualidade poder ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei federal 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de material de informática para uso da Assessora Jurídica, em expediente, durante as sessões no plenário da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UN	QUANT.
1	O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 10 núcleos, 12 threads e frequência máxima de até 4.6 ghz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 256 gb, interface pci e nvme m.2, memória ram de no mínimo 8gb tipo sdram ddr4 3200 mhz ou superior, tela lcd 15.6 polegadas WideScreen, antirreflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 integrado conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ax, bluetooth mínimo 5.0. Sistema operacional Windows 11 (64 bits) pro ativado na bios, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no	UN	01



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.2, 1 HDMI ou display, porta leitor de cartão, webcam hd. Acompanhar mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), licença Microsoft office 2024 home & business esd. Garantia de 12 meses com assistência autorizada em raio de 100km da municipalidade.		
1	Kit Teclado e Mouse USB sem fio e com pilha	UN	R\$140,00
1	Suporte para Notebook portátil e regulável	UN	R\$ 70,00

Obs. 1: Os materiais devem ser novos e lacrados, mínimo de 12 meses de garantia do fabricante.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Para fornecimento do item solicitado, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como, apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**)
- b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade (**CRF**) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UN	QUANT.
1	O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 10 núcleos, 12 threads e frequência máxima de até 4.6 ghz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 256 gb, interface pci e nvme m.2, memória ram de no mínimo 8gb tipo sdram ddr4 3200 mhz ou superior, tela lcd 15.6 polegadas WideScreen, antirreflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080	UN	01



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 integrado conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ax, bluetooth mínimo 5.0. Sistema operacional Windows 11 (64 bits) pro ativado na bios, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.2, 1 HDMI ou display, porta leitor de cartão, webcam hd. Acompanhar mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), licença Microsoft office 2024 home & business esd. Garantia de 12 meses com assistência autorizada em raio de 100km da municipalidade.		
1	Kit Teclado e Mouse USB sem fio e com pilha	UN	1
1	Suporte para Notebook portátil e regulável	UN	1

5.ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade Aquisição de material de informática para uso da Assessora Jurídica, em expediente, durante as sessões no plenário da Câmara Municipal, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento do item.

Assim, segue a indicação dos potenciais fornecedores:

B2 TECH LTDA, BARÃO 28.741.889/0001-87

WERNER INFORMÁTICA LTDA, S.S. CAÍ. 91.663.815/0001-06

CEZAR ANDRIGO DE ALMEIDA, S.S. 09.454.744/0001-50

Tais referências foram obtidas por meio de Formalização de Demanda número 03/2026 efetuadas com base no artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2024.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Estima-se para contratação almejada o valor total de R\$ 6.100,00

A empresa a ser contratada pelo menor preço global e os valores, serão conforme tabela abaixo:

Mega System Informática- CEZAR ANDRIGO DE ALMEIDA, Salvador do Sul- 09.454.744/0001-50



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UN	QUANT.	VALOR TOTAL
1	O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 10 núcleos, 12 threads e frequência máxima de até 4.6 ghz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 256 gb, interface pci e nvme m.2, memória ram de no mínimo 8gb tipo sdram ddr4 3200 mhz ou superior, tela lcd 15.6 polegadas WideScreen, antirreflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 integrado conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ax, bluetooth mínimo 5.0. Sistema operacional Windows 11 (64 bits) pro ativado na bios, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.2, 1 HDMI ou display, porta leitor de cartão, webcam hd. Acompanhar mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), licença Microsoft office 2024 home & business esd. Garantia de 12 meses com assistência autorizada em raio de 100km da municipalidade.	UN	01	R\$ 5.890,00
1	Kit Teclado e Mouse USB sem fio e com pilha	UN	1	R\$ 140,00
1	Suporte para Notebook portátil e regulável	UN	1	R\$ 70,00
VALOR TOTAL				R\$6.100,00

Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução nº. 04/2024 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Legislativo de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 Notebook, um teclado com mouse sem fio e um suporte para notebook, novo, com garantia, compatível com o sistema e aplicativos utilizados pela secretaria da Câmara Municipal, assegurando eficiência e continuidade dos serviços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma única. O prazo de entrega é 30 dias a contar da data do empenho.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço inexequibilidade. A contratação deverá observar boas práticas de sustentabilidade, priorizando equipamentos com maior eficiência energética e maior vida útil.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá necessidade de providências prévias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELACIONADAS E/OU INDEPENDENTES

Por meio deste estudo não se notou a necessidade de realizar contratações correlacionadas, pois a empresa contratada deverá suprir toda a necessidade do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a presente contratação, declaro que seja viável a contratação, atendendo aos padrões e preços existentes no mercado.

São Pedro da Serra, 03 de setembro de 2026.

Andréia Kafer
Secretária Legislativa